



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 133/2024**

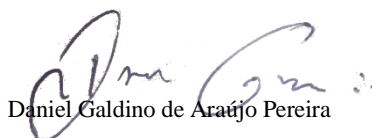
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MAYKE CAIKE DOMINGOS BRILHANTE do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de Roteiro e Estrutura Turística, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 03 de abril de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 134/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições

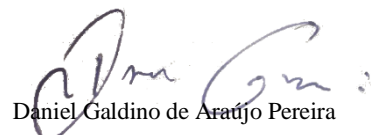
conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JONATHAN SOARES MEDEIROS do cargo de provimento em comissão Coordenador de Saúde, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 135/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar YANKA LORRANY NEVES NEIVA do cargo de provimento em comissão Coordenador da assessoria jurídica, símbolo SM-3,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 137/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARCIA DA SILVA BRILHANTE do cargo de provimento em comissão Coordenador de Saúde, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

**PORTARIA/GP/Nº 136/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JACKSON SOARES DE SOUZA do cargo de provimento em comissão Coordenador da assessoria jurídica, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 138/2024**

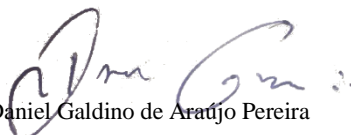
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCISCO ERISVALDO ALVES do cargo de provimento em comissão Coordenador de Saúde, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**EXTRATO**

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 076 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ANA PAULA MENDES RAMALHO

OBJETO: a prestação de serviços de NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 077 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: FELIPE RAÍ GOMES RODRIGUES

OBJETO: a prestação de serviços de NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

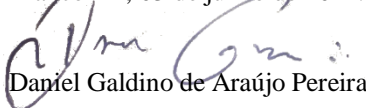
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO PMP Nº: 079 – 2024

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA MISSILENE  
RAIMUNDO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ATENDENTE  
DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 078 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

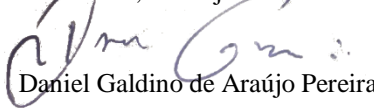
CONTRATADO: ELIZABETH ANDRADE DA  
SILVA SOARES

OBJETO: a prestação de serviços de  
NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

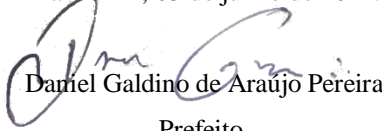
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 080 – 2024

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ALESSANDRO PIPINO  
GOMES

OBJETO: a prestação de serviços de  
FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço  
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -  
SCFV vinculado à Secretaria Municipal de

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 081 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: HARMISTRONG CLERK  
FRANCELINO DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 082 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: FABIO RUFINO

OBJETO: a prestação de serviços de FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

CONTRATO PMP Nº: 083 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

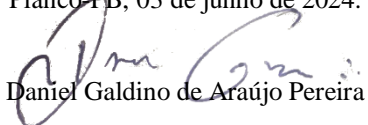
CONTRATADO: DAMIANA LIMA DE FARIAS  
PATRICIO

OBJETO: a prestação de serviços de  
FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço  
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -  
SCFV vinculado à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Cidadania no Município  
de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 084 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: FRANÇOYSE FLEURRIANA  
FERREIRA DAS CHAGAS FLAMENGO

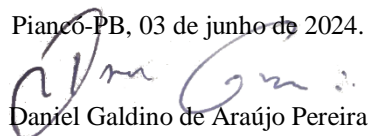
OBJETO: a prestação de serviços de  
FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -  
SCFV vinculado à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Cidadania no Município  
de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 085 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ERIMARCIO EVERTON  
FERREIRA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de  
FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço  
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -  
SCFV vinculado à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Cidadania no Município  
de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

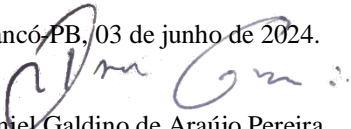
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 086 – 2024

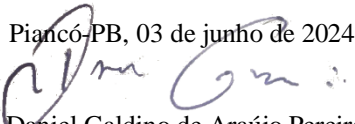
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MARIA JOSE COSTA  
FREITAS

OBJETO: a prestação de serviços de  
FACILITADOR DE OFICINAS (junto ao Serviço  
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -  
SCFV vinculado à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Cidadania no Município  
de Piancó – PB) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 087 – 2024

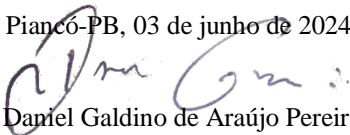
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MARIA JOSE SOARES  
VENTURA

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR  
SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado  
à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania no Município de Piancó – PB; ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 088 – 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

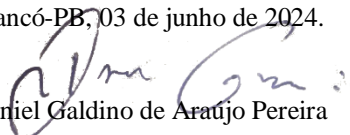
CONTRATADO: MARIA CILENE FERNANDES

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 089 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DIANIRA AGOSTINHO  
FLORENCIO

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 090 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIZAURA FERREIRA  
LEITE GOMES

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 091 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

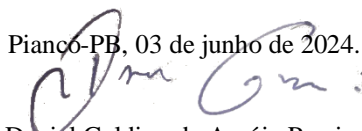
CONTRATADO: JUCILEIDE VALE LACERDA  
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR  
SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado  
à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania no Município de Piancó – PB; ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 092 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: SIMONE LACERDA DE  
SOUZA FERREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR  
SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado  
à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania no Município de Piancó – PB; ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 093 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE MACENA  
FERNANDES



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

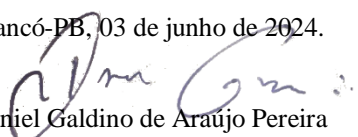
---

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 094 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

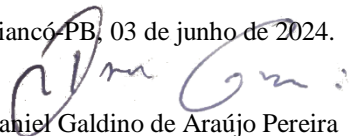
CONTRATADO: HERCÍLIA CAZÉ DE ANDRADE GONÇALVES

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 095 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

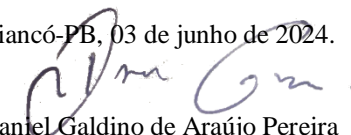
CONTRATADO: JOAN GOMES XAVIER

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR SOCIAL (SUPERVISOR); junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Prefeito.

CONTRATO PMP Nº: 097 – 2024

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 096 – 2024

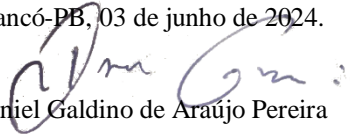
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: JANAINA KELLY LUIZ DA  
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR  
SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado  
à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania no Município de Piancó – PB; ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

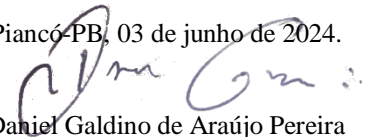
CONTRATADO: EDILENE FARIAS DE  
LACERDA TOSCANO

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR  
SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado  
à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania no Município de Piancó – PB; ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 098 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JACINETE BARBOZA

OBJETO: a prestação de serviços de  
ORIENTADOR SOCIAL; junto ao Serviço de  
Acolhimento Institucional para Crianças e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

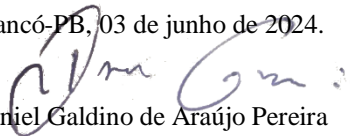
---

Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 099 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

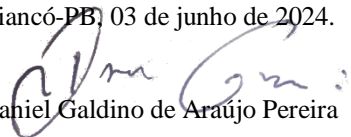
CONTRATADO: FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE

OBJETO: a prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 100 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

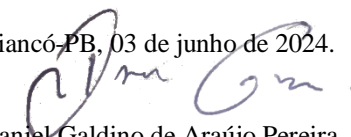
CONTRATADO: BRENNAM SAMILLY QUEIROZ SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL; junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Piancó – PB; ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

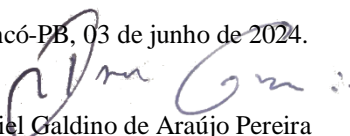
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
CONTRATO PMP Nº: 101 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: PALOMA BATISTA PINTO  
COSTA  
OBJETO: a prestação de serviços de  
FARMACÊUTICO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

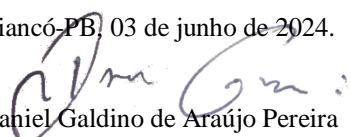
Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
CONTRATO PMP Nº: 102 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MARICELIA TOMAZ DE  
ARAÚJO

OBJETO: a prestação de serviços de  
FARMACÊUTICO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
CONTRATO PMP Nº: 103 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: RITA MARIA GALDINO  
LOPES  
OBJETO: a prestação de serviços de  
FARMACÊUTICO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 104 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: JANNIELY AZEVEDO  
SIGISMUNDO  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM  
RAIO-X ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);  
podendo receber até 100% do valor do salário por  
produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 105 – 2024

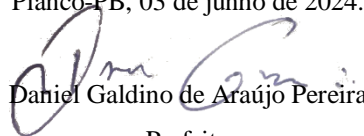
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: KERMESON IDYJIAURY  
ALVES SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM  
RAIO-X ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);  
podendo receber até 100% do valor do salário por  
produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 106 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

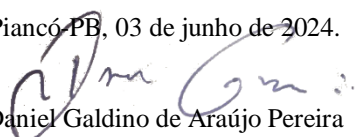
**CONTRATADO: JOSÉ LEITE NETO**

**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO EM RAIOS-X ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
**CONTRATO PMP Nº: 107 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO: DAIANY DARLY GOMES DE OLIVEIRA**

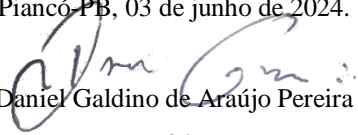
**OBJETO:** a prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei

Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
**CONTRATO PMP Nº: 108 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

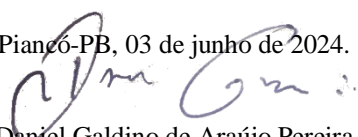
**CONTRATADO: EVERALDO CABRAL DE SOUZA**

**OBJETO:** a prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 109 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES LEITE  
DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE  
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 110 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

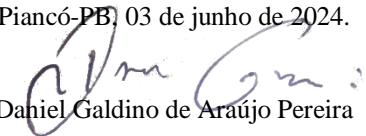
CONTRATADO: GABRIELA HENRIQUES DA  
SILVA BRAZ PASSOS

OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE  
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 111 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MARINEZ SOARES DE  
SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE  
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

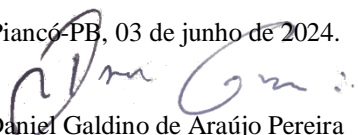
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 112 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

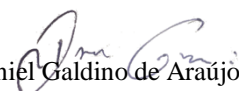
CONTRATADO: MARIA CINTIA RODRIGUES  
DE ARAÚJO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 113 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

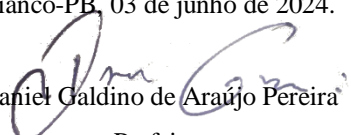
CONTRATADO: WANNESSE MARIA PEREIRA  
MILITÃO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 114 – 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

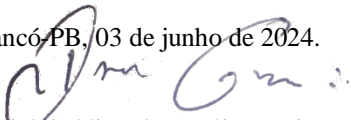
CONTRATADO: VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 115 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

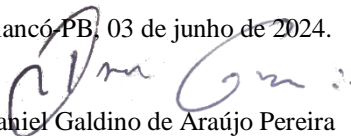
CONTRATADO: JOSLEY CHAVES RUFINO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 116 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DVANILDA SHÊNIA DE ALMEIDA MATIAS AZEVÊDO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

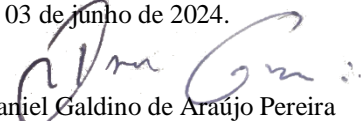
Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 117 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: WIVIAN VITÓRIA DA SILVA  
GRACIANO  
OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO  
ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

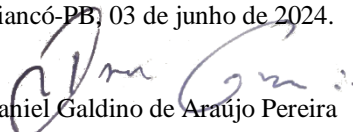
Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 118 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: DAMIAO JOSE DA SILVA  
OBJETO: a prestação de serviços de EDUCADOR  
FÍSICO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 119 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: SILVIO HENRIQUE TAVARES  
DE CALDAS  
OBJETO: a prestação de serviços de EDUCADOR  
FÍSICO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 120 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

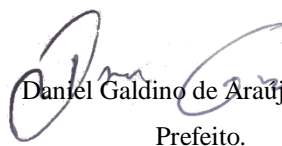
**CONTRATADO:** JOSEANE PEREIRA DE ARAUJO

**OBJETO:** a prestação de serviços de EDUCADOR FÍSICO ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 121 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** ADONIAS BATISTA DE SOUZA

**OBJETO:** a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em conformidade com as condições de trabalho previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, acordada pelo Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (SINDUSCON-PB), que estipula esse valor como piso salarial normativo a ser praticado no Estado para a essa categoria profissional. Fonte: “<https://sindusconpb.com.br/convencao-coletiva-de-trabalho-2020-2021/>”.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

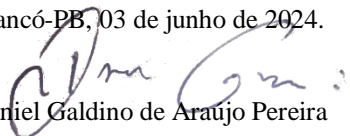
Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 122 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: FABRICIO GUEDES DE  
ALMEIDA

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR  
DE MÁQUINAS PESADAS ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em  
conformidade com as condições de trabalho  
previstas na Convenção Coletiva de Trabalho  
2020/2021, acordada pelo Sindicato da Indústria da  
Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba  
(SINDUSCON-PB), que estipula esse valor como  
 piso salarial normativo a ser praticado no Estado  
para a essa categoria profissional. Fonte:  
“[https://sindusconpb.com.br/convencao-coletiva-  
de-trabalho-2020-2021/](https://sindusconpb.com.br/convencao-coletiva-de-trabalho-2020-2021/)”.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 123 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

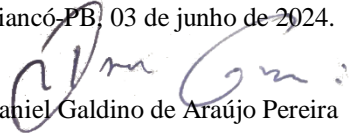
CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA ROCHA

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR  
DE MÁQUINAS PESADAS ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em  
conformidade com as condições de trabalho  
previstas na Convenção Coletiva de Trabalho  
2020/2021, acordada pelo Sindicato da Indústria da  
Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba  
(SINDUSCON-PB), que estipula esse valor como  
 piso salarial normativo a ser praticado no Estado  
para a essa categoria profissional. Fonte:  
“[https://sindusconpb.com.br/convencao-coletiva-  
de-trabalho-2020-2021/](https://sindusconpb.com.br/convencao-coletiva-de-trabalho-2020-2021/)”.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 124 – 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

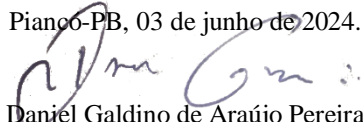
CONTRATADO: VANDERLEI PAULO  
HONORIO

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR  
DE MÁQUINAS PESADAS ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em  
conformidade com as condições de trabalho  
previstas na Convenção Coletiva de Trabalho  
2020/2021, acordada pelo Sindicato da Indústria da  
Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba  
(SINDUSCON-PB), que estipula esse valor como  
piso salarial normativo a ser praticado no Estado  
para a essa categoria profissional. Fonte:  
“<https://sindusconpb.com.br/convencao-coletiva-de-trabalho-2020-2021/>”.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 125 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

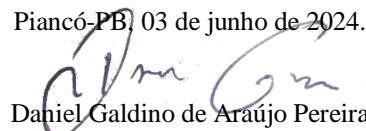
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE ARAUJO

OBJETO: a prestação de serviços de  
PSICOPEDAGOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 126 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VANESSA PEREIRA DA  
SILVA LACERDA

OBJETO: a prestação de serviços de  
PSICOPEDAGOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 127 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MACIONE PIRES DE  
ALMEIDA  
OBJETO: a prestação de serviços de  
PSICOPEDAGOGO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco  
reais); podendo receber até 100% do valor do salário  
por produtividade, em Consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde, lei nº 1482/2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 128 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: FRANKLE GONÇALVES  
FELIPE  
OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA  
ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 129 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ALVARO RAMON ABILIO  
BADU  
OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA  
ao CONTRATANTE.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 130 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VILMAR IZIDORIO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de GUARDA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 131 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

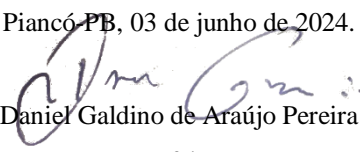
CONTRATADO: FRANCISCA VAQUEIRO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 132 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIO ALVES FERREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

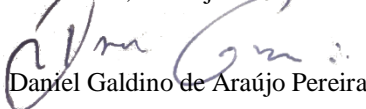
---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

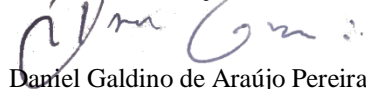
Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 134 – 2024

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 133 – 2024

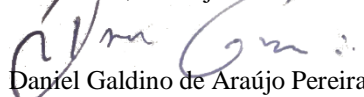
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: GABRIEL DA SILVA  
SANTANA  
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: FRANCINALDO SOARES  
CABRAL  
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 135 – 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANDREZA PRIMO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 136 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ERIKA TORRES QUEIROZ

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 137 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

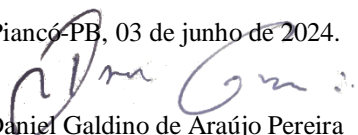
---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 138 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

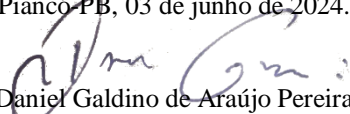
CONTRATADO: MARLUCY MARIA  
LOUREIRO NITÃO MENDES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 139 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

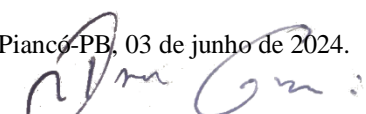
CONTRATADO: IZAURA MAYLLA MATIAS

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 140 – 2024

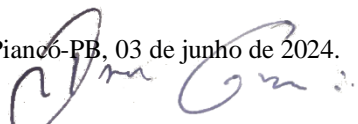
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: EMY JODELLE MARTINS  
PEREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 141 – 2024

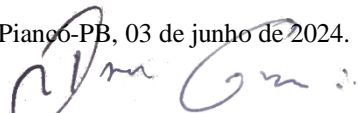
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: IRLA LEITE ROSADO DA  
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 142 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MARIA CECILIA LOPES  
FELIPE

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 143 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JAYARA GERVAZIO SOARES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),

em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 144 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VERA LUCIA SOARES  
PEREIRA ANDRADE

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

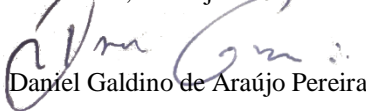
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 146 – 2024

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 145 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: GAUDÊNCIO FARIAS DE  
SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

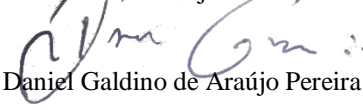
CONTRATADO: DAYANE LOPES RODRIGUES  
ABILIO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

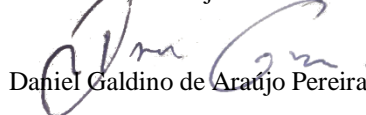
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 147 – 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSERLAN CABRAL DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

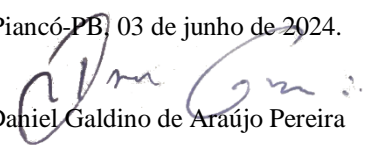
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

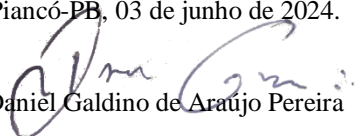
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 149 – 2024

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 148 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: AÍLA DE CASTRO FERNANDES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARCELIA FERREIRA LEITE GOUVEIA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 150 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: RAYSSA LIMA DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 151 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 152 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
FILHO  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 153 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO: MARIA SILEIDE RODRIGUES**  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 154 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ANDREIA VENTURA DA  
SILVA  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 155 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: PRYSCYLA EVENLY GOMES  
DE ALMEIDA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024

que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 156 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JONAS DA SILVA  
CARNAUBA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.



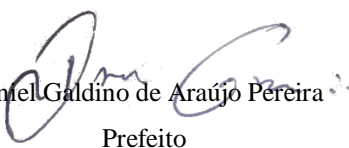
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

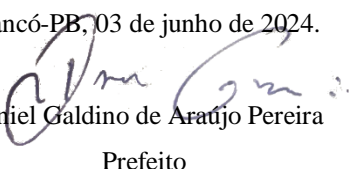
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 158 – 2024

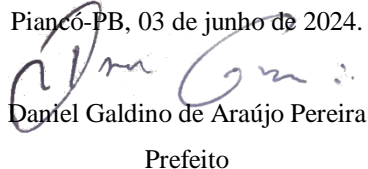
Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 157 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: FABRICIA JUSSARA PADRE  
DE MEDEIROS  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: VANESSA RUFINO DE  
MACENA  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.  
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.  
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 159 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---


**CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SOUZA

**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
**CONTRATO PMP Nº: 160 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.


**CONTRATADO:** AYANE JANETE DA SILVA ARAÚJO

**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**  
**CONTRATO PMP Nº: 161 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** THALIA THÂMARA PEREIRA AMÂNCIO

**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

**VALOR:** a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 162 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: EVERSON RAYONE  
FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 163 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: OBERLANDIA PEREIRA  
COSTA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 164 – 2024

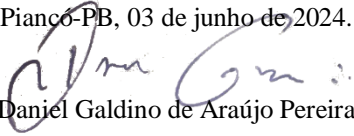
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: RITA DE KASSIA ALVES  
INOCENCIO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 165 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

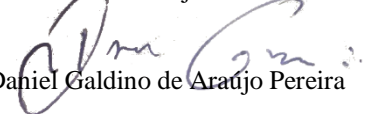
CONTRATADO: ERONICE BADU

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 166 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ERIKA DA NOBREGA  
FONTES



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

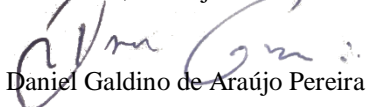
---

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 167 – 2024

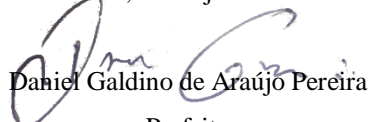
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 168 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: DAYANE DANTAS SANTANA  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

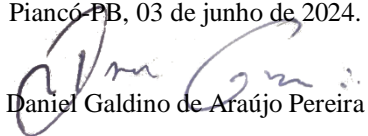
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 169 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

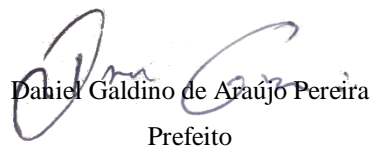
CONTRATADO: TAISSA KELLY SABINO  
MATIAS

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 170 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

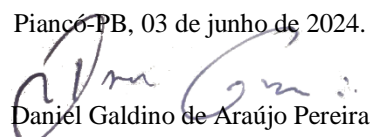
CONTRATADO: LORENA RACHEL SOARES  
DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil  
trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais  
complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e  
dois reais e setenta e dois centavos), em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 171 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.  
**CONTRATADO:** EMANUELLA DE AZEVEDO MATIAS  
**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.  
**VALOR:** a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 172 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** JULIANA DA SILVA ALVES  
**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.  
**VALOR:** a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 173 – 2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.  
**CONTRATADO:** MARLEIDE SALVIANO DA COSTA  
**OBJETO:** a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
**VIGÊNCIA:** inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 174 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: KEIZE SILVA BEZERRA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos

servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 175 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA REJANE ARAUJO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.702,72 (mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

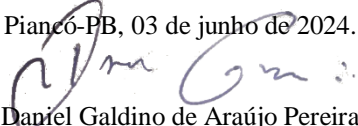
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

Daniel  Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 176 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: GILBERTO PINTO RAMALHO  
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao  
CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e  
quarenta reais).

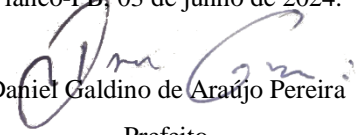
Piancó-PB, 03 de junho de 2024.  
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 177 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ELIZEUDO AMORIM SABINO  
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e  
quarenta reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

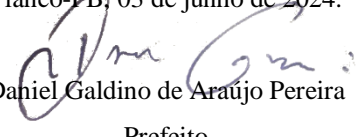
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 178 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: EDNALDO SOARES DA  
SILVA  
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao  
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e  
quarenta reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

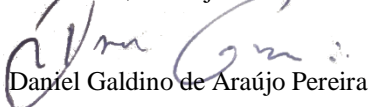
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 179 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: GERALDO ZUZA DE SOUZA  
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao  
CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e  
quarenta reais).

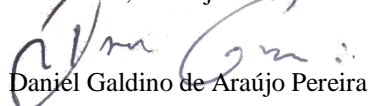
Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 180 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: DAMIÃO ZUZA DE SOUZA  
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao  
CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e  
quarenta reais).

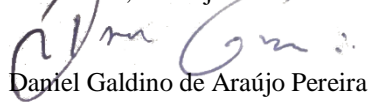
Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 181 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: DJUNIOR FERREIRA DE  
JESUS  
OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE  
DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.  
VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 182 – 2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

CONTRATADO: DAMIÃO VAQUEIRO DA  
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE  
DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 183 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIO LEITE DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE  
DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 184 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: BRUNA AMANCIO PINTO  
RAMALHO

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2024  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 185 – 2024

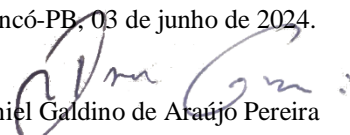
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: LUZIMAR MAMEDE  
BEZERRA LACERDA

OBJETO a prestação de serviços de ORIENTADOR  
PEDAGÓGICO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 2.888,21 (dois mil oitocentos e oitenta  
e oito reais e vinte um centavos).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 186 – 2024

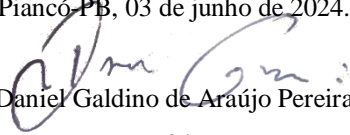
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ANA CARLA VENTURA  
GOMES MEDEIROS

OBJETO a prestação de serviços de PROFESSORA  
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 03 de junho de 2024 com fim  
no dia 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta  
e cinco reais e quarenta e três centavos).

Piancó-PB, 03 de junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura municipal de Piancó

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

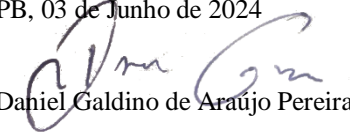
Pregão Eletrônico Nº 00020/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para  
prestar serviços de recarga de cilindros de oxigênio  
para a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-  
PB.

Vencedora: OXIBORGES COMERCIO DE GASES  
INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – CNPJ  
28.606.961/0001-63, com o valor global R\$  
298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e  
novecentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da  
Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar  
a licitação. Desde já fica convocada para assinatura  
do contrato.

Piancó – PB, 03 de Junho de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº: 00045/2023.

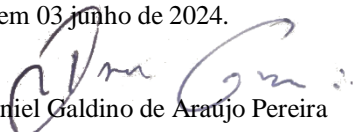
**CONTRATO Nº:** 01.00017/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 69.939.239/0001-28.

**DECISÃO:** Rescisão Contratual de forma amigável do Contrato de nº 01.00017/2024 nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 03 junho de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**Publicidade de Sanção ao Fornecedor em**  
**Descumprimento Contratual**

Pregão Eletrônico Nº: 09/2024: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de aplicar sanções ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00052/2024, comunicou a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-

52, sobre a aplicação da sanção de MULTA pela conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Em consonância com a sua Cláusula 13ª; 13.2, Inciso II; a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Do ato que aplicar a penalidade MULTA, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 04 de junho de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de Convocação para assinar contrato em  
colocação subsequente

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64; classificado em 2ª colocação nos itens 324 e 325, vencidos pelo licitante, HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 69.939.239/0001-28, que teve sua rescisão contratual efetuada de forma amigável nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: 14.5. A Administração poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 04 de junho de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó  
Aviso de Convocação para assinar contrato em colocação subsequente  
Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72; classificado em 2ª colocação nos itens 323, 331 e 332, vencidos pelo licitante, HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 69.939.239/0001-28, que teve sua rescisão contratual efetuada de forma amigável nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: 14.5. A Administração poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente,





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.  
Piancó-PB, 04 de junho de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000020/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - CNPJ nº 28.606.961/0001-63.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga de cilindros de oxigênio para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Piancó – PB, 05 de junho de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0119/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00037/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00037/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do ARTISTA JAPÃOZIN E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2024 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **JP SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.361.026/0001-59**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

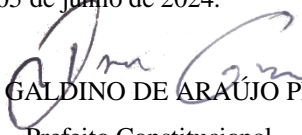
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.  
Piancó/PB, 05 de junho de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 0119/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00037/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** JP SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.361.026/0001-59.

**OBJETO:** Contratação do ARTISTA JAPÃOZIN E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2024 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Piancó/PB, 05 de junho de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de Convocação para assinar contrato em colocação subsequente

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64; classificado em colocação subsequente nos itens 246 e 247, vencido pelo licitante, DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. O 2º colocado, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, após convocação, não manifestou interesse pelos itens em tempo hábil. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 4ª colocação.

Piancó-PB, 06 de junho de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

**Publicidade de Sanção de Multa ao Fornecedor  
em Descumprimento Contratual**

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato MULTAR Fornecedor que vem

descumprindo o Contrato Nº: 01.00031/2024, penalizou a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso na prestação dos serviços referentes ao objeto desse contrato, agravando os prejuízos à administração pública e, conseqüentemente, à população de Piancó-PB. Do ato que aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratospmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratospmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 06 de junho de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Prefeitura municipal de Piancó  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0120/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00038/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00038/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Piancó/PB, em favor da empresa **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.021.441/0001-10**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

se.

Piancó- PB, 07 de junho de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 0120/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00038/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.021.441/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Piancó/PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Piancó- PB, 07 de junho de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

**LEI**

**LEI Nº 1591/2024**

**Autoria:** José Luiz da Silva Filho (Neginho  
Marinheiro)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---

INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA – CIPFIBRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba,** usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 06/06/2024, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída no município de Piancó-PB, a “Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO.

Art. 2º. A CIPFIBRO garante ao seu titular atendimento prioritário e direitos análogos àqueles garantidos à pessoa com deficiência, conforme as leis vigentes.

Art. 3º. A Carteira de Identificação a que se refere o caput do art. 1 será expedida mediante requerimento do interessado ou por seu representante legal, devidamente assinado e com seus documentos anexos, acompanhado de laudo médico, contendo a

respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).

Parágrafo único. No caso de pessoa estrangeira com Fibromialgia, naturalizada ou domiciliada no município de Piancó, deverá ser apresentado um título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal indicará o órgão competente para emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, que deverá ser expedida em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, com validade de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada quando expirada.

Art. 5º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução da presente lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

  
**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

**DECRETO**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0012/2024

Em, 5 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1532, de 25 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.022.728,03 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.211,00	
					Total da Ação	5.211,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.211,00
<b>02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>						
04	124	2001	2008	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000064	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	76,00	
					Total da Ação	76,00
					Total da Unidade Orçamentária	76,00
<b>02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>						
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	36.102,00	
					Total da Ação	36.102,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.102,00
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	15.941,00	
					Total da Ação	15.941,00
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	8.634,00	
					Total da Ação	8.634,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.575,00
<b>02.090 SECRETARIA DE SAUDE</b>						



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000233	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	13.174,00	
				Total da Ação	13.174,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.174,00	
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
0000265	4490.52	99	16010000	Equipamentos E Material Permanente	31.000,00	
				Total da Ação	31.000,00	
10	303	1003	2023	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - SUS		
0000276	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	36.237,00	
				Total da Ação	36.237,00	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.257,00	
0000947	3390.39	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.709,00	
				Total da Ação	38.966,00	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.360,00	
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	156,00	
0000339	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.100,00	
0000343	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	13.233,03	
				Total da Ação	61.849,03	
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000360	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	31.300,00	
				Total da Ação	31.300,00	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	331,00	
				Total da Ação	331,00	
				Total da Unidade Orçamentária	199.683,03	
				<b>02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000452	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	900,00	
				Total da Ação	900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	900,00	
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2038	Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV		
0000491	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.725,00	
0000492	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.304,00	
0000496	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	13.710,00	
0000500	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.400,00	
0000501	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.375,00	
0000503	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	571,00	
				Total da Ação	62.085,00	
08	244	1004	2041	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGDBF		
0000529	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.412,00	
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	874,00	
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
				Total da Ação	5.286,00	
08	244	1004	2043	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS-CRIANÇA/ADOLESCENTE		
0000560	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.412,00	
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	819,00	
				Total da Ação	2.231,00	
08	244	1004	2044	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS		
0000573	3390.30	99	16610000	Material De Consumo	1.863,00	
0000576	3390.39	99	16610000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	97.033,00	
				Total da Ação	98.896,00	
08	243	1004	2046	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000597	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	501,00	
				Total da Ação	501,00	
				Total da Unidade Orçamentária	168.999,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000658	3190.04	99	15001001	Contratação Por Tempo Determinado	6.886,00	
0000671	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	121,00	
				Total da Ação	7.007,00	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000700	3390.36	99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.671,00	
0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	740,00	
				Total da Ação	2.411,00	
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%		
0000792	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.601,00	
				Total da Ação	34.601,00	





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	44.019,00	
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>					
23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.820,00
0000846	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	901,00
			Total da Ação	17.721,00	
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais	
0000854	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.001,00
0000855	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	460.467,00
0001011	3390.39	99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000856	3390.41	99	15001000	Contribuições	30.800,00
			Total da Ação	512.268,00	
			Total da Unidade Orçamentária	529.989,00	
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.022.728,03</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.022.728,03 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Três Centavos), como segue:					
<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>					
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000017	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.687,00
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	25.000,00
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.211,00
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	40.000,00
			Total da Ação	156.898,00	
			Total da Unidade Orçamentária	156.898,00	
<b>02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
04	122	2001	2007	Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico	
0000043	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
			Total da Ação	40.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária	40.000,00	
<b>02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>					
04	124	2001	2008	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	
0000055	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
0000061	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
0000065	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	76,00
			Total da Ação	32.586,00	
			Total da Unidade Orçamentária	32.586,00	
<b>02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	4.000,00	
0000090	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	28.590,00	
0000092	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	3.512,00	
				Total da Ação	36.102,00	
				Total da Unidade Orçamentária	36.102,00	
<b>02.060</b>				<b>SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada		
0000100	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	15.941,00	
				Total da Ação	15.941,00	
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	6.402,00	
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.232,00	
				Total da Ação	8.634,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.575,00	
<b>02.070</b>				<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>		
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.600,00	
0000161	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	
				Total da Ação	4.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.800,00	
<b>02.090</b>				<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde		
0000439	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	6.700,00	
0000602	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	5.009,00	
				Total da Ação	11.709,00	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000249	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	13.174,00	
				Total da Ação	13.174,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.883,00	
<b>02.100</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
0000263	4490.51	99	16010000	Obras E Instalações	31.000,00	
				Total da Ação	31.000,00	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	63.494,00	
				Total da Ação	63.494,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000332	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.334,00	
				Total da Ação	1.334,00	
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000346	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00	
0000347	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	45.360,00	
0000351	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	156,00	
0000355	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.899,03	
0000359	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	31.300,00	
				Total da Ação	91.815,03	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	331,00	
				Total da Ação	331,00	
				Total da Unidade Orçamentária	187.974,03	
				<b>02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00	
				Total da Ação	900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	900,00	
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1004	1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000484	4490.51	99	16600000	Obras E Instalações	19.721,00	
0000485	4490.51	99	16650000	Obras E Instalações	16.000,00	
0000487	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	7.000,00	
0000488	4490.52	99	16650000	Equipamentos E Material Permanente	6.800,00	
				Total da Ação	49.521,00	
08	244	1004	2038	Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV		
0000492	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.745,00	
0000493	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.395,00	
0000494	3190.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00	
0000496	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	10.125,00	
0000503	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	570,00	
				Total da Ação	45.335,00	
08	244	1004	2041	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF		
0000534	3390.33	99	16600000	Passagens E Despesas Com Locomoção	374,00	
0000541	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	874,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2043	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS-CRIANÇA/ADOLESCENTE		
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.865,00	
0000564	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	192,00	
0000567	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000568	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	671,00	
0000570	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	3.819,00	
0000572	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	100,00	
				Total da Ação	21.647,00	
08	244	1004	2044	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000573	3390.30	99	16610000	Material De Consumo	15.700,00	
0000574	3390.32	99	16610000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00	
0000575	3390.36	99	16610000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.911,00	
0000577	3390.48	99	16610000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	500,00	
0000579	3390.93	99	16610000	Indenizações E Restituições	2.000,00	
0000580	4490.52	99	16610000	Equipamentos E Material Permanente	4.510,00	
				Total da Ação	51.121,00	
08	243	1004	2046	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000591	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	501,00	
				Total da Ação	501,00	
				Total da Unidade Orçamentária	168.999,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental		
0000637	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	1.671,00	
0000642	4490.52	99	15690000	Equipamentos E Material Permanente	12.000,00	
0000643	4490.52	99	15710000	Equipamentos E Material Permanente	3.800,00	
				Total da Ação	17.471,00	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000659	3190.11	99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.886,00	
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	121,00	
				Total da Ação	7.007,00	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	490,00	
0000698	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	250,00	
				Total da Ação	740,00	
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%		
0000793	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	34.601,00	
				Total da Ação	34.601,00	
				Total da Unidade Orçamentária	59.819,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

15	695	1006	1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000827	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	13.350,00
0000828	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	47.500,00
0000819	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	3.151,00
0000142	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	11.800,00
0000829	4490.52	99	17000000	Equipamentos E Material Permanente	13.200,00
				Total da Ação	89.001,00
23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000834	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00
0000836	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	40.000,00
0000837	3190.92	99	15001000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00
0000158	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000838	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000839	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	12.900,00
0000840	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	500,00
0000841	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000842	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0000843	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	500,00
0000143	3390.41	99	15001000	Contribuições	1.000,00
0000844	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	800,00
0000845	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00
0000846	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000847	3390.93	99	17000000	Indenizações E Restituições	2.901,00
0000848	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
0000849	4490.52	99	17500000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
0000850	4490.61	99	15001000	Aquisição De Imóveis	2.000,00
				Total da Ação	186.601,00
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais	
0000851	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.000,00
0000852	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.500,00
0000853	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	1.000,00
0000854	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000857	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.290,00
0001012	3390.93	99	17010000	Indenizações E Restituições	500,00
				Total da Ação	6.290,00
				Total da Unidade Orçamentária	281.892,00

**02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 132 de 01 a 15 de junho de 2024.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

14	422	2001	2067	Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres		
0000865	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.300,00	
				Total da Ação	3.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.300,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.022.728,03</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.022.728,03</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA